

EDITAL N° 09/13/2018

Processo nº 33165/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS, conforme termos constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para Contrato Temporário os seguintes candidatos abaixo que deverão se apresentar na Prefeitura de Corumbá / Secretaria de Educação até o dia 15 de Fevereiro de 2019, das 07:30 às 13:30.

Agente de Apoio Escolar II - Agente de Merenda

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSELAINÉ DA SILVA CAMARGO	4º

Agente de Apoio Escolar III - Piloteiro

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	MAURO JULIANDRO MINUZZI	4º
02	OILSON LEITE GALVÃO	5º

**DA DOCUMENTAÇÃO**

De acordo com o Item 10 do Edital 09/01/2018, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de
- e) Cadastramento no
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de
- h) Certidão de
- i) Certidão de
- j) Comprovante
- k) Certificado
- l) Carteira de
- m) Antecedentes
- n) Atestado médico,
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de
- quitação eleitoral da última eleição;
- PIS/PASEP;
- residência;
- nascimento ou casamento;
- nascimento dos filhos dependentes;
- de escolaridade exigida para o cargo;
- militar, quando couber;
- Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- e

acumulação de cargos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, na sequencia de classificação, será convocado outro candidato para suprir a ausência.

Corumbá, 12 de Fevereiro de 2019.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3e22920c**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>